

Despacho nº13/2022

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sua atual redação, regulamenta o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), que prevê no n.º 2 do artigo 65.º “Realização da vistoria”, em que *“A vistoria é efetuada por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor, correspondente à obra objeto de vistoria (...)”*;

Assim **DETERMINO** designar os seguintes técnicos para integrar a referida Comissão:

Membros efetivos:

- **Helena Paula Barreto Arguelles**, Arquiteta;
- **Diogo Filipe Ganhão Firmino**, Engenheiro Técnico Civil;
- **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**, Fiscal Municipal.

Membros suplentes:

- **Francisco Diogo Contente Parelho**, Engenheiro Técnico Civil, que substituirá, nas suas faltas e impedimentos, o segundo membro efetivo da comissão;
- **Rui Manuel Pista Nunes D’Oliveira**, Jurista, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto que substituirá, nas suas faltas e impedimentos, o terceiro membro efetivo da comissão.

Mais **DETERMINO** que o presente despacho seja, nos termos do nº3 do artigo 35º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, submetido a ratificação do Executivo Municipal na sua próxima reunião ordinária.

PRESENTE À REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
02/03/2022
DELIBERAÇÃO

Paços do Município, 16 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

- Francisco José Cordeiro Miranda -